

**Prefeitura de Joinville**

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 777
Disponibilização: 06/09/2017
Publicação: 06/09/2017

RESOLUÇÃO SEI Nº 1077414/2017 - SAS.UAC

Joinville, 06 de setembro de 2017.

Resolução 015/2017– COMDE**Dispõe sobre liberação de diárias para viagem de conselheiros**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária de 5 de setembro de 2017, discutiu, analisou, deliberou e resolveu;

Art. 1º - Aprovar as diárias de viagem para as conselheiras do COMDE, **Nilcione Izabel Damiani e Gislaine de Fátima Vieira**, com recursos oriundos da dotação orçamentária 41.02.08.242.08.2.001.221.3.3.90-334-fonte 100 do FMDPPD, para participar do evento no município de Blumenau denominado: "Setembro Branco da Inclusão- Inclusão da Pessoa com Deficiência-Qual é o Meu Papel", que será realizado em 14 de setembro de 2017, das 13h30 as 17h30.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente;

Marcus Rodrigues Faust

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Rodrigues, Usuário Externo**, em 06/09/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1077414** e o código CRC **226B2B19**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.056821-0

1077414v8